



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTARIA ICEN/Unilab Nº 51/2024, de 12 de setembro de 2024

Designa membros para a comissão receptora e escrutinadora para eleição de representantes da área da Matemática, titular e suplente, do corpo docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) no Conselho da Unidade Acadêmica (CICEN), referente ao mandato de 2024 a 2027.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria RT Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e o Art. 61, inciso I, II, XI e XII do Estatuto da Unilab,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão receptora e escrutinadora para eleição de representantes da área da Matemática, titular e suplente, do corpo docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) no Conselho da Unidade Acadêmica (CICEN), referente ao mandato de 2024 a 2027.

Art. 2º A comissão eleitoral será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - Rafael Jorge Pontes Diógenes, SIAPE 222821, servidor pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

II - Joserlan Perote da Silva, SIAPE 1550695, servidor pertencente ao quadro efetivo de Docentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira;

III - Francisco Augusto Lima Filho, SIAPE 2180206, servidor pertencente ao quadro efetivo de Técnicos Administrativos em Educação do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 12/09/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1008113** e o código CRC **16C7AA12**.